



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0022/GR/UFFS/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
<b>CD-4 - DIRETOR DE ARTE E CULTURA</b>		
MARLEI DAMBROS	1906145	04/01/2016
EVERTON GABRIEL BORTOLETTI	1792418	15/01/2016
FÉRIAS		
<b>CD-4 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
SANDRO NECKEL DA SILVA	1906728	04/01/2016
WILIAN PRZYBYSZ	1934389	15/01/2016
FÉRIAS		
<b>CD-4 - DIRETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>		
BRUNA RONIZA MUSSIO	1772003	07/01/2016
VANESSA FERREIRA DO LAGO	1778334	15/01/2016
FÉRIAS		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

